



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. ÁREA REQUISITANTE (SECRETARIA): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PAULO RODRIGUES ROCHA

1.2. Telefone: (34)3842-5880/ manutencaohman@montecarmelo.mg.gov.br

2. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DA SALA ADMINISTRATIVA EM DECORRÊNCIA DA REALOCAÇÃO DO SETOR SUS FÁCIL DO HOSPITAL MUNICIPAL A

3. LBERTO NOGUEIRA DE MONTE CARMELO – MG.

3.1. UTILIZAÇÃO DO CATMAT/CATSER: Sim Não

3.2. Se não, justificativa: Não consta.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente demanda tem por finalidade atender à necessidade de reestruturação da sala administrativa em decorrência da realocação do setor do SUS Fácil para outro espaço dentro do prédio público municipal. Tal mudança decorre de ajustes organizacionais e operacionais voltados à melhoria do fluxo de atendimento à população, exigindo a adequada adaptação da infraestrutura elétrica para garantir o pleno funcionamento dos serviços administrativos. Nesse contexto, a aquisição de materiais específicos para instalação elétrica mostra-se indispensável para viabilizar a correta distribuição de energia, suportando equipamentos essenciais como computadores, impressoras, sistemas de atendimento e demais dispositivos utilizados no cotidiano do setor.

Ressalta-se que a inexistência ou inadequação da infraestrutura elétrica pode comprometer diretamente a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados, ocasionando riscos de interrupções, sobrecargas, falhas operacionais e até danos a equipamentos, além de potencial exposição a riscos de segurança. Dessa forma, a utilização de cabos apropriados e demais insumos elétricos adequados às normas técnicas vigentes é medida necessária para assegurar um ambiente funcional, seguro e em conformidade com as exigências legais e técnicas aplicáveis.

Ademais, a readequação elétrica da nova sala administrativa é essencial para garantir condições adequadas de trabalho aos servidores, promovendo um ambiente organizado, eficiente e seguro, o que impacta diretamente na qualidade do atendimento prestado aos usuários do SUS. A medida também contribui para a otimização dos recursos públicos, ao evitar improvisações, retrabalhos e custos futuros decorrentes de instalações inadequadas.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo

5. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Item	DESCRIÇÃO	Und.	Quant.
1	Cabo flex. Sil 6,0 mm preto	MT	50
2	Tubo corrug. Div 25mm laranja50	MT	50
3	Cabo flex. Sil 6,0 mm verde	MT	50
4	Cabo flex. Sil 6,0 mm vermelho	MT	50

6. PRAZO DE ENTREGA: Fechamento Mensal

7. LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde

8. PRAZO PARA PAGAMENTO: Até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9. RECURSO FINANCEIRO: Recurso próprio.

Monte Carmelo, 17 de março de 2026.

Responsáveis:

Jordanna Maria Luiza Rosa
Chefe de Departamento - Matrícula 442774
Pronto Socorro - Hospital Municipal

Jordanna M. Luiza Rosa
Matrícula: 442774
Elaborador do DFD

Poliana Cristina da Silva
Matrícula: 443010
Diretora Adm

Paulo Rodrigues Rocha
Matrícula: 26603
Secretário de Saúde